



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

Ata da 6ª sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

Torno publico que aos 27 (vinte e sete) dia do mês de julho do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça do prédio Procurador de Justiça “João Bosco Carneiro”, reuniu-se, extraordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida – Corregedor-Geral do Ministério Público, José Marcos Navarro Serrano, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Francisco Sagres Macedo Vieira, Nelson Antônio Cavalcante Lemos e Marilene de Lima Campos de Carvalho. Compareceram também os Promotores de Justiça, convocados, Doutores: Renata Carvalho da Luz, Dinalba Araruna Gonçalves, Manoel Cacimiro Neto, Ana Cândida Espínola, Vanina Nóbrega de Freitas Dias, João Geraldo Carneiro Barbosa, em substituição, respectivamente, aos Procuradores de Justiça Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Josélia Alves de Freitas, José Raimundo de Lima, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena. Encontrava-se em sessão na Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba o Dr. Flávio Wanderley da N. C. de Vasconcelos. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, foi aberta a sessão pelo Presidente, que em seguida, designou para secretariar a sessão, em caráter eventual, a Procuradora de Justiça Doutora Lúcia de Fátima Maia de Farias, ante as férias individuais da titular. Dando seguimento, o Presidente informou que a ata da sessão anterior ficará para ser aprovada em sessão posterior. Na sequência, o Presidente justificou a necessidade da convocação extraordinária, indicando, para discussão, as matérias constantes na ordem do dia para apreciação: **Item 7.1** - Posse e exercício do Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia, no cargo de Ouvidor do Ministério Público e posse dos Procuradores de Justiça Marilene de Lima Campos de Carvalho e Marcus Vilar Souto Maior, respectivamente, como 1º e 2º suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, biênio julho/2010 a julho/2012. O Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça solicitou da secretária que procedesse a leitura do termo de posse dos Excelentíssimos Doutores Doriel Veloso Gouveia – Ouvidor – Marilene de Lima Campos de Carvalho e Marcus Vilar Souto Maior como 1º e 2º suplentes, respectivamente. Leitura do termo de posse: “(...) Termo de posse e de exercício que presta o Procurador de Justiça DORIEL VELOSO GOUVEIA no



***Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça***

cargo de OUIVITOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO e de posse que prestam os Procuradores de Justiça MARILENE LIMA CAMPOS DE CARVALHO E MARCUS VILAR SOUTO MAIOR, respectivamente, como 1º e 2º suplentes. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, nesta cidade de João pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na sala de sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 6ª sessão extraordinária, às 14h30, compareceu perante o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Procurador Geral de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, o Procurador de Justiça, Doutor Doriel Veloso Gouveia, 1º Procurador da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, a fim de tomar posse e exercício no cargo de OUIVITOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, para o biênio 27 de julho de 2010 a 27 de julho de 2012, conforme Portaria de designação nº 866/2010, de 06 de julho de 2010, publicada no Diário da Justiça de 17 julho do mesmo ano e de acordo com a deliberação do referido Colegiado, em sua 5ª sessão extraordinária, realizada no dia 01 de julho do corrente ano, tendo-lhe sido deferidos os compromissos de posse e de exercício; de igual modo, compareceram os Procuradores de Justiça Marilene Lima Campos de Carvalho e Marcus Vilar Souto Maior, respectivamente, designados 1º e 2º suplentes, conforme o teor da já referida Portaria e deliberação do Colegiado na 5ª sessão, também já mencionada, sendo-lhes deferido o compromisso de posse. Do que, para constar, eu, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Procurador(a) de Justiça, Secretário(a) do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, mandei digitar o presente termo que assino juntamente com o Presidente, com os empossados e com os demais integrantes do Colegiado presentes. (...)” Encerrada a leitura do termo de posse o Presidente solicitou que a Assessoria do Colégio colhesse as assinaturas dos empossados e dos demais membros do Egrégio Colegiado. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia para, na qualidade de novo Ouvidor, proferir o seu discurso. O Dr. Doriel Veloso Gouveia com a palavra discursou: “(...) Senhores e Senhoras Procuradores de Justiça, Fizestes-me a torre de vigilância que sempre entendi necessária, na defesa do que melhor reflita, para a sociedade, a Instituição Ministerial. É imperioso que sejamos críticos de nós mesmos, para absorvermos com aceitação e submissão destituídas de incômodos a crítica, a sugestão que se nos faz, todos os dias, informalmente. Essa via desprovida de uma forma e de um método, em vista de uma meta é o que deve ser combatido, para trazer aos trilhos de um organismo tudo quanto pareça merecido de uma observação vinda de fora, seja para elogiar, seja para puramente criticar, seja para sugerir, seja mesmo para denunciar. O canal, para tanto, existe e este canal é a Ouvidoria, órgão que está no contraponto de nossa razão de ser, dentro da



***Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça***

consciência de uma ação eficiente e eficaz de resultados. Essas ações, entretanto, no afã de fazer cumprir um papel, podem não guardar alguma sintonia com os anseios da sociedade. Os diversos órgãos do Estado, em todas as esferas, pelos seus representantes legítimos, como qualquer cidadão, são canais que, por mais bem intencionados no propósito de apontar um melhor caminho, vêm a torná-lo desprovido de eficiência e de eficácia, porque, por si mesmos, isoladamente, eles não encontram força suficiente para se fazerem ouvir. Então, a Ouvidoria é a ponte que aponta o caminho para uma cobrança efetuada de forma metódica, de sorte a encontrar um destino que não represente simplesmente o vazio. É preciso, pois, a existência desse órgão fundamental, que nem mesmo um momento espetacular de nossa história, a Constituinte, pelas suas diversas Comissões e Subcomissões teve, lamentavelmente, como enxergar a sua necessidade para instâncias de poder tão fundamentais, como o Ministério Público. Só mesmo a Emenda Constitucional nº 45, a da Reforma do Judiciário, após mais de 10 anos de longas discussões, fez abrigar no Texto Fundamental essa previsão de uma Ouvidoria, hoje uma realidade que não tem volta. Aliás, promovendo uma crítica na medida exata e sensata, cabe dizer e lamentar quão mais amplamente se descortinaria o órgão, em seu mister, que a lei a houvesse dimensionado com ação eminentemente de fora para dentro, permitindo, destarte, que o canal estivesse fora do corpo institucional, até mesmo com sua direção inteiramente desligada da própria estrutura Ministerial, com autonomia, com quadro próprio de servidores, com um processo de escolha do seu dirigente longe da influência do próprio órgão a ser criticado. Mas, que isso fique apenas no anseio, pois devemos nos ater ao que é hoje a Ouvidoria nessa conformação que lhe deu a lei. Se fizermos dela a prevalência do que vem de fora, numa tentativa de melhoria, já nos deveremos dar por satisfeitos. Viso, pois, repetindo o início desta fala, mostrar-me vigilante. Vigilante da defesa dos interesses da sociedade, fazendo com que o cidadão mais se achegue ao Ministério Público e este ao cidadão. É preciso que os serviços de possível realização encontrem concreção, sem que, para tanto, em pontos distantes, estejam, de um lado, o Ministério Público e, de outro lado, o cidadão. Torna-se mais fácil uma solução, quando o cidadão é cidadão de verdade, na medida de uma consciência dos seus direitos e deveres, o que, entretanto, é via de demanda sofrida, mas menos trepidante, quando o Ministério Público está mais perto, porque, em clima de respeito, aceita sentar-se com o cidadão e este, por sua vez, também em respeito, comunga das formas as mais apropriadas para a facilitação na solução de problemas. Portanto, como Ouvidor, estarei como ponto de escuta desses anseios, não só do cidadão, mas do próprio Ministério Público, atuando, na Ouvidoria, sem submissões, sem permitir que estas transpareçam um mínimo sentido de rota de colisão, que esta



***Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça***

só leva a complicar o quadro dos problemas. Serei radical contra os desequilibrados - aqueles que, a pretexto de uma performance para brilho próprio, pessoal, político, não medem consequências e trilham caminhos de metas totalmente fora de propósitos. Serei cuidadoso ao extremo com os que costumam se valer do anonimato, que é a arma assaz utilizada pelos covardes, para joeirar esse aspecto daninho e, quando não lhe sintonizar a perversa presença, me dar ao trabalho paciente de uma verificação certificadora. Senhor Procurador Geral, do mesmo modo como hoje não lhe causa incômodo permitir que me invista nesse honroso encargo, espero não ver incômodo com o assédio, no bom sentido, que hei de protagonizar, devendo fazê-lo na forma a mais discreta, sem ser de uma palidez decorrente de temores, mesmo que a investida, por olhar defeituoso, o encontre acobertado de carradas de razões, circunstância essa em que as minhas escusas não substituirão o irrefletido questionamento porventura feito, sabendo, de plena consciência, ao depois, que lhe deva suportar o ônus. Espero, contudo, que o incômodo jamais aconteça, porque sei de sua tolerância e de sua postura altamente democrática e, de minha parte, tolerante também me farei ser, na medida em que, de qualquer parte, não remanesça a sensação de recuo no exato cumprimento de um dever. Direi, parodiando a regência verbal, na gramática, que não serei intransitivo, jamais. Nem mesmo transitivo indireto; elemento de ligação, pode ser. Mas o certo mesmo é que sempre serei transitivo direto. Sim, como, aliás, assim sempre fiz, no meu tempo de Promotor, causava-me urticária ficar com processos parados em meu poder. Com ser transitivo, diga-se que, tal como, no verbo, passa o seu sentido, diretamente, para o objeto, no agir funcional, passem, na Ouvidoria, em ação rápida e eficaz, os casos diversos que ali cheguem. Não os quero para mim, senão para o tempo exato, necessário para um pronunciamento, mesmo que não seja ele de brilho estonteante. O que importa, para uma dinâmica sadia da máquina judiciária, ministerial, advocatícia, pública é que não se faça dos escaninhos o berço dos sonos prazerosos de críticos ferrenhos de uma Justiça emperrada. Sou, mesmo, como nesse tempo atual, em meu gabinete de Procurador de Justiça, transitivo direto, agindo de forma tal que não me ganhe e perturbe o desapontamento das partes, em seu afã de ver solucionados os litígios em que tiveram o infortúnio de se encalacrar. Outro tanto, também, deverei ser na Ouvidoria, mesmo persistindo em mim a consciência de que, para ouvir queixumes os mais diversos, melhor estaria nas mãos de um estranho do que de um próprio integrante de um corpo posto em questão. Para tanto, então, farei mouco os ouvidos de membro da instituição que já me conhece de perto, faz tanto tempo. É preciso, mesmo, uma postura desta natureza, para assentir, sem reservas, sem receios, o menor eco de um protesto que busca um mínimo sinal de melhoria, para um melhor desempenho. Serei transitivo direto.



***Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça***

Venham de onde possam vir as exigências; apará-las-ei no sentido da disposição mais pura, devotando-lhes o cuidado especial, evitando intitulá-las, de chofre, como não merecedoras de menor apreço. Mesmo as que possam, depois, ser qualificadas de desqualificadas, é preciso, antes disso, que passem pelo filtro da boa e firme disposição em recebê-las, sem um juízo temerário de pressas daninhas. Em remate, digo que não sou dado a buscas sofridas; também, não sou de recuos a desafios, uma vez expostos diante de mim. Equaciono-os no exemplo de vida que anelo para todos indistintamente, qual seja aquele exemplo de vida que nos faz em paz verdadeira, principalmente quando sem conflitos interiores. Nesse clima de muita confiança, eu lanço um agradecimento especial a todos deste Colegiado; agradecimento esse acompanhado da consciência de que passo a ter, doravante, um encargo assaz ansiado por Vossas Excelências, transferido, todavia, em desejo indicativo, que me permitiu figurar numa lista e, enfim, na designação que me tornou, de direito, um senhor Ouvidor; todavia, melhor estaria ele, digo eu, em quaisquer outras mãos de tantos que me distinguiram. Por fim, os meus agradecimentos ao Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, ilustre Procurador Geral de Justiça, pela escolha do meu nome. Assim quisestes, aqui estou, para vos suplicar, quando necessário, os suprimentos jurídicos e outros tantos que se fizerem necessários, além da compreensão e da paciência de todos - conjunto de atributos com o qual possamos ser a efetiva resposta que é dever de cada um de nós, sem nunca olvidarmos que Deus nos ajuda sempre! (...)". Terminado o discurso do Ouvidor, o Presidente do Egrégio Colegiado passou a palavra a Procuradora de Justiça Marilene de Lima Campos de Carvalho para, na qualidade de 1ª suplente usar a palavra. A Dra. Marilene de Lima Campos de Carvalho agradeceu ao seus pares pelo voto de confiança a ela depositada. O Dr. Marcus Vilar Souto Maior com a palavra, também agradeceu aos seus pares pelo voto de confiança e acrescentou: "(...) na vida terei aflições, mas tenho bom animo, eu venci o mundo(...)". Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira
Assessora do ECPJ